



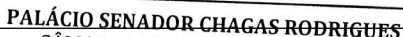
Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Valdemir Virgino (PRD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina



Autenticar documento em <http://www.wisepesina.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320039003100370039000400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Telefone: (86) 3200-0851